



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e Votação em segundo turno do projeto de Lei Complementar 005/2020.

AUTORIA: Executivo Municipal

Dispõe: Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 056, de 29 de setembro de 2017, recepciona a Lei Complementar nº. 175, de 23 de setembro de 2020, e dá outras providências.”

VEREADORES:	A Favor	Contra
Ademir Borher	<u>✓</u>	_____
Claudecir Alexandre Alves	<u>✓</u>	_____
Gerson de Souza Lima	<u>✓</u>	_____
Josué Rodrigues Moreira	<u>✓</u>	_____
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	<u>✓</u>	_____
Naiara Saraiva Silva	<u>✓</u>	_____
Rondinério Pascoal Casula	<u>Assente</u>	_____
Sidelvan da Silva Teixeira	<u>✓</u>	_____

Resultado da votação (7) ()

Campo Novo de Rondônia, 22 de dezembro de 2020.



Assinatura do Secretário da Mesa